



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano X - Edição nº 01075 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CED8DD63A7382E5202275BBA6C8A7AE8

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 52-2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares:****03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações.

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00****2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações.

30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00****2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00****Total Suplementado: 130.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

**Dotações Anuladas****07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.044 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV**

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo

30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações.	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2023.

**MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA**  
Prefeita Municipal  
CPF: 525.285.105-00